

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

?

? RECOMENDAÇÃO CRH N° 07, de 28 de dezembro de 2022

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH-RS, no exercício de suas atribuições previstas nos incisos V e VII do artigo 8º da Lei N° 10.350, de 30 de dezembro de 1994, e no inciso III do artigo 38 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de continuidade do processo de Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme artigo 22 da Lei Estadual n° 10.350 de 30 de dezembro de 1994, que está sendo conduzido pelo Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura com acompanhamento pela Câmara Técnica do Plano Estadual de Recursos Hídricos deste Conselho.

Considerando as etapas da Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos já realizadas com participação da sociedade, cujo andamento está sendo publicizado no site da (<https://www.sema.rs.gov.br/perh>).

RECOMENDA:

Ao Governo do Estado, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, dar continuidade ao processo de Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, iniciado em 2022, como ferramenta essencial para a garantia da segurança hídrica do Estado.

O processo de atualização já realizou 18 oficinas, contando com 432 participações, sendo entregues os seguintes produtos:

- Plano de Trabalho da Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos - publicado em fevereiro de 2022.
- Diagnóstico / Relatório Anual de Recursos Hídricos 2021 - publicado em abril de 2022
- Relatório das Oficinas de Percepção e Discussão dos Problemas - publicado em junho de 2022.
- Mapa Estratégico do PERH - publicado em junho de 2022.
- Relatório das Reuniões de Estratégias de Implementação - publicado em julho de 2022.

Este Conselho irá receber até o final de 2022 o Relatório do Plano Estadual de Recursos Hídricos, contendo as diretrizes e plano de ações para a gestão das águas do Estado.

Recomenda-se também à nova gestão a inserção das metas pactuadas no âmbito do Plano Plurianual 2024-2027.

Recomenda-se também a inserção das metas pactuadas no âmbito do PERH no Plano Plurianual 2024-2027.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

Marjorie Kauffmann

Presidente do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Janeiro de 2023

Protocolo: **2023000814930**

Publicado a partir da página: **101**